PROJETO DE LEI Nº 015/2021

Súmula: Dispõe sobre o Dia Municipal do Motociclista e do Trabalhador Motociclista.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Motociclista e do Trabalhador Motociclista, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de setembro integrando o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Irati.

Art. 2º - No Dia Municipal do Motociclista e do Trabalhador Motociclista serão desenvolvidos atos públicos, ações educativas, palestras, debates e seminários com o objetivo de promover a educação no trânsito e a prevenção de acidentes envolvendo motociclistas no âmbito do Município de Irati.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá realizar parcerias com o DETRAN, o DENATRAN, o CONTRAN, a Polícia Militar, o Conselho Municipal de Trânsito e entidades do Terceiro Setor, bem como com a iniciativa privada, visando estender as ações que tenham como objetivo promover campanhas de educação no trânsito voltadas para os motociclistas.

Art. 4º - O Prefeito Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Irati, em 03 de dezembro de 2021.

ALCIDES CEZAR PINTO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende instituir a data de 29 de setembro como o Dia Municipal do Motociclista e do Trabalhador Motociclista, no calendário anual comemorativo do Município de Irati.

A importância deste projeto decorre da grande contribuição que a classe dos trabalhadores motociclistas presta em benefício da sociedade, principalmente em tempos de pandemia do COVID-19.

Popularmente conhecidos como “Motoboys”, estes trabalhadores estão constantemente expostos a riscos na prática cotidiana de seu ofício, tendo em vista serem vítimas frequentes de acidentes de trânsito e mesmo discriminação para com a categoria.

A presente proposta tem o objetivo de instituir uma data especial para ser lembrada e comemorada por esses profissionais que arriscam a vida diariamente para atender os interesses da população.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto.

ALCIDES CEZAR PINTO
Vereador